



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas

n Decreto Legislativo Nº 05/89

Dispõe Sobre Concessão de Título de Ci
dadão Jardimense.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas-RN, faz ' saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte De- ' creto Legislativo:

Art.-1º- Fica Concedido o Título de Cidadão Jardimense, ao Dr. Nelson Queiroz dos Santos.

Art.2º- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas- RN, em 12 de julho de 1989.

Maria da Glória Borges da Silva
Maria da Glória Borges da Silva

-Presidente.-

Edimilson Estevam da Silva

-1º Secretário -